

PORTARIA QUE APROVA A NORMA SOBRE O FORNECIMENTO DOS UNIFORMES E ROUPAS DE CAMA AOS CADETES E SOLDADOS DE 2ª CLASSE E FIXA AS RESPECTIVAS TABELAS DE DISTRIBUIÇÃO

Portaria 38, 8 de outubro de 2015.

Aprova a norma sobre o fornecimento dos uniformes e roupas de cama aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros-Militares – CFO/BM, e Soldados de 2ª Classe do Curso de Formação de Praça Bombeiro-Militares – CFP/BM, e fixa as respectivas Tabelas de Distribuição, no âmbito do CBMDF, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, combinado com o art. 7º, incisos II e III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e com o art. 8º do Decreto 23.391, de 26 nov. 2002, que regulamenta o pagamento do auxílio-fardamento previsto na Lei 10.486, de 4 jul. 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal; e, ainda, considerando a instrução dos autos do Processo 053.000.075/2015, resolve:

Art. 1º APROVAR como **anexo 2**, as normas sobre o fornecimento dos uniformes e roupas de cama aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros-Militares – CFO/BM, e aos Soldados de Segunda Classe do Curso de Formação de Praças Bombeiros-Militares – CFP/BM, conforme o disposto no Decreto 23.391, de 26 nov. 2002, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 32, de 25 set. 2007.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

NORMA SOBRE O FORNECIMENTO DOS UNIFORMES E ROUPAS DE CAMA AOS CADETES E SOLDADOS DE 2ª CLASSE E AS RESPECTIVAS TABELAS DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 1º A Tabela de Distribuição, mencionada na situação “A”, Tabela II, Anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, referente aos uniformes e roupas de cama a serem adquiridos pelo erário, fica estabelecida na forma do Anexo I, à presente Norma.

Art. 2º A Tabela de Composição, constante do Anexo II, especifica o quantitativo de peças dos uniformes básicos e roupas de cama para uso dos Cadetes e Soldados de Segunda Classe, conforme estabelecido no Decreto nº 32.784, de 1º de março de 2011, que aprova

o Regulamento de Uniformes do CBMDF, a serem adquiridos pela Corporação, mediante licitação pública, conforme previsto no caput do art. 6º, do Decreto nº 23.391/2002.

Parágrafo único. A composição dos uniformes obedecerá ao estabelecido no Regulamento de Uniformes do CBMDF, não abrangendo os itens de posse facultativa.

Art. 3º Os uniformes especiais destinados à representações e/ou solenidades especiais serão adquiridos pela Corporação, na forma do artigo anterior, e disponibilizados ou distribuídos conforme previsto no Regulamento de Uniformes do CBMDF.

Parágrafo único. São considerados uniformes especiais, para os fins desta Portaria:

I - uniforme 1º D – Gen. Aristarcho Pessoa;

II - uniforme 1º E – Gen. Lírio; e

III - uniforme 1º F.

Art. 4º Os Comandantes das Unidades de Ensino deverão confeccionar e encaminhar à Diretoria de Ensino – DIREN os mapas de demandas de uniformes e roupas de cama necessários para atender o efetivo de Cadetes e Soldados de Segunda Classe que ingressarão no ano subsequente, de forma a viabilizar a alocação de recursos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF, seguindo o cronograma estabelecido na Portaria nº 54, de 18 de julho de 2011.

Art. 5º Para a contratação da empresa fornecedora de fardamento, os órgãos demandantes deverão enviar ao Presidente do Comitê Executivo do PARF o Pedido de Aquisição de Material – PAM, dos fardamentos que serão utilizados pelos Cadetes e pelos Soldados de Segunda Classe.

Parágrafo único. O procedimento tratado no caput atenderá ao disposto no Manual de Procedimentos para a Elaboração e Tramitação de Pedidos, aprovado por meio da Portaria nº 21, de 15 de julho de 2005, e na Portaria nº 26, de 6 de junho de 2012, que regula o balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado de que tratam o inciso V, e o § 1º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de obtenção do valor estimado nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do CBMDF.

Art. 6º O fornecimento das peças dos uniformes básicos e roupas de cama, ou a sua respectiva indenização, processar-se-á uma única vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de matrícula do militar no respectivo Curso de Formação.

Art. 7º Quando as peças dos fardamentos e das roupas de cama não forem fornecidas pela Corporação, os Cadetes e Soldados de Segunda Classe serão indenizados pelo valor real da aquisição, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) da remuneração mensal do militar.

Parágrafo único. Incidindo a hipótese do caput, o Comandante da Unidade a que pertencer o militar deverá fiscalizar a padronização e a qualidade exigida para a boa apresentação individual do Bombeiro Militar, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto regulamentador.

Art. 8º A indenização pela aquisição das peças dos uniformes e das roupas de cama devida aos Cadetes e aos Soldados de Segunda Classe será realizada mediante ressarcimento em folha de pagamento, por requerimento do interessado, dirigida ao Diretor de Gestão de Pessoal.

Parágrafo único. O Requerimento do interessado deverá conter a Nota Fiscal ou documento comprobatório equivalente, emitida em nome do requerente, capaz de determinar, com precisão, as seguintes informações essenciais:

I - a descrição dos produtos adquiridos;

II - o valor unitário;

III - a quantidade; e

IV - o valor total da compra.

Art. 09 O Cadete e o Soldado de Segunda Classe Bombeiro Militar, ao serem licenciados da Corporação, devolverão os uniformes que tiverem recebido, de acordo com a legislação vigente.

Art. 10 As disposições referentes ao pagamento do auxílio fardamento deverão seguir as diretrizes lançadas no parecer nº 25/2015 PROPES/PGDF.

Art. 11. O Cadete e o Soldado de Segunda Classe Bombeiro Militar, que tiver extraviado ou inutilizado o fardamento, em ato de serviço, será indenizado, no valor representativo previsto na situação “F”, Tabela II, Anexo IV da Lei nº 10.486/2002, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 27, de 17 de maio de 2012.

Brasília-DF, ____ de setembro de 2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMDF

ANEXO I

TABELAS DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPA DE CAMA PARA CADETES E SOLDADOS DE SEGUNDA CLASSE BOMBEIRO MILITAR

Tabela 1 - Distribuição para o Cadete Bombeiro Militar - versão masculina ou feminina

Item	Descrição
1	Uniforme 1º B
2	Uniforme 1º C
3	Uniforme 2º A
4	Uniforme 3º A
5	Uniforme 4º A
6	Uniforme 4º B – unissex
7	Jogo de cama para colchão
8	Travesseiro
9	Cobertor

Tabela 2 - Distribuição Para o Soldado de Segunda Classe - versão masculina ou feminina

Item	Descrição
1	Uniforme 1º B
2	Uniforme 2º A
3	Uniforme 3º A
4	Uniforme 4º A
5	Uniforme 4º B – unissex
6	Jogo de cama para colchão
7	Travesseiro
8	Cobertor

ANEXO II

TABELAS DE COMPOSIÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES E ROUPA DE CAMA PARA CADETES E SOLDADOS DE SEGUNDA CLASSE BOMBEIRO MILITAR

Tabela 3 – Composição das peças dos uniformes e roupa de cama para o Cadete Bombeiro Militar do sexo masculino – em ordem alfabética.

UNIFORMES BÁSICOS DO CBMDF	
ITEM	QUANTIDADE
Agasalho padrão CBMDF	1
Bermuda de malha preta	4
Blusa manga longa laranja	4
Calça cinza escuro	1
Calça azul escuro	2
Calça laranja	4
Camisa branca de manga comprida com colarinho duplo	1
Camisa bege-escuro meia manga	2
Camiseta de malha meia manga gola pólo vermelha	8
Camiseta de malha vermelha meia manga	2
Camiseta meia manga gola em “V” branca para atividades esportivas	4
Cinto de náilon vermelho	4
Distintivo da ABMIL com suporte de couro	1
Fivela dourada	4
Gorro com pala laranja	4
Gorro com pala vermelho	2
Gorro sem pala azul escuro	2
Gravata horizontal preta	1
Gravata vertical preta	1
Guia preta	1
Insígnia metálica indicativa do 1º ano letivo em miniatura para gorro sem pala	1

Insígnia metálica indicativa do 2º ano letivo em miniatura para gorro sem pala	1
Par de luvas preta para túnica	1
Par de distintivos metálicos representativo de Oficial do Quadro Combatente para túnica	1
Par de distintivos metálicos representativo de Oficial do Quadro Combatente para camisa bege-escuro meia manga	1
Par de platinas cinza escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	1
Par de platinas cinza escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	1
Par de platinas rígidas azul escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	1
Par de platinas rígidas azul escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	1
Par de bombacha	2
Par de coturno preto	2
Par de luvas amovíveis laranja com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	2
Par de luvas amovíveis laranja com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	2
Par de meias esportivas cano médio brancas	6
Par de meias pretas cano longo	10
Par de meias sociais pretas	5
Par de sapatos pretos	2
Par de tênis predominantemente brancos	2
Plaqueta plástica de identificação na cor vermelha	2
Quepe cinza escuro	1
Short vermelho de taktell com duas listras brancas	4
Talim preto	1
Túnica branca	1
Túnica cinza escuro	1
ROUPAS DE CAMA	
ITEM	QUANTIDADE

Cobertor em microfibra para cama de solteiro	1
Jogo de cama para colchão de solteiro branco composto por: lençol de forração para colchão de solteiro, lençol para cama de solteiro e fronha para travesseiro	4
Travesseiro em fibra de poliéster	1

Tabela 4 – Composição das peças dos uniformes e roupa de cama para a Cadete Bombeiro Militar do sexo feminino – em ordem alfabética.

UNIFORMES BÁSICOS DO CBMDF	
ITEM	QUANTIDADE
Agasalho padrão CBMDF	1
Bermuda de malha preta	4
Blusa manga longa laranja	4
Calça média azul escuro	1
Calça laranja	4
Camisa branca de manga comprida com colarinho duplo	1
Camisa bege-escura meia manga	2
Camiseta de malha meia manga feminina gola pólo vermelha	8
Camiseta de malha vermelha meia manga	2
Camiseta meia manga gola em “V” branca para atividades esportivas	4
Cinto de náilon vermelho	4
Distintivo da ABMIL com suporte de couro	1
Fivela dourada	4
Gorro com pala laranja	4
Gorro com pala vermelho	2
Gorro sem pala azul escuro	2
Gravata feminina preta	1
Guia preta	1
Insígnia metálica indicativa do 1º ano letivo em miniatura para gorro sem pala	1
Insígnia metálica indicativa do 2º ano letivo em miniatura para gorro sem pala	1
Par de luvas pretas para túnica	1

Meia-calça de náilon cor da pele	5
Par de distintivos metálicos representativo de Oficial do Quadro Combatente para túnica	1
Par de distintivos metálicos representativo de Oficial do Quadro Combatente para camisa bege-escuro meia manga	1
Par de platinas cinza escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	1
Par de platinas cinza escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	1
Par de platinas rígidas azul escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	1
Par de platinas rígidas azul escuro com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	1
Par de bombacha	2
Par de coturno preto	2
Par de luvas amovíveis laranja com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 1º ano letivo	2
Par de luvas amovíveis laranja com insígnia base do CBMDF e barreta indicativa do 2º ano letivo	2
Par de meias esportivas cano médio brancas	6
Par de meias pretas cano longo	10
Par de sapatos pretos de salto alto ou médio	2
Par de tênis predominantemente brancos	2
Plaqueta plástica de identificação na cor vermelha	2
Quepe feminino cinza escuro	1
Saia cinza escuro média ou longa	1
Saia média azul escuro	1
Short feminino vermelho de tactell com duas listras brancas	4
Talim preto	1
Top preto	4
Túnica feminina branca	1
Túnica feminina cinza escuro	1
ROUPAS DE CAMA	

ITEM	QUANTIDADE
Cobertor em microfibra para cama de solteiro	1
Jogo de cama para colchão de solteiro branco composto por: lençol de forração para colchão de solteiro, lençol para cama de solteiro e fronha para travesseiro	4
Travesseiro em fibra de poliéster	1

Tabela 5 – Composição das peças dos uniformes e roupa de cama para o Soldado de Segunda Classe do sexo masculino – em ordem alfabética.

UNIFORMES BÁSICOS DO CBMDF	
ITEM	QUANTIDADE
Agasalho padrão CBMDF	1
Bermuda de malha preta	2
Blusa manga longa laranja	3
Calça cinza escuro	1
Calça azul escuro	1
Calça laranja	3
Camisa branca de manga comprida com colarinho duplo	1
Camisa bege-escuro meia manga	1
Camiseta de malha meia manga gola pólo vermelha	5
Camiseta de malha vermelha meia manga	2
Camiseta meia manga gola em “V” branca para atividades esportivas	2
Cinto de náilon vermelho	3
Distintivo do CEFAP com suporte de couro	1
Distintivo metálico representativos da Qualificação Bombeiro Militar Geral	2
Divisa metálica em miniatura correspondente à graduação Soldado	2
Fivela dourada	3
Gorro sem pala azul escuro	1
Gorro com pala laranja	2
Gorro com pala vermelho	1
Gravata horizontal preta	1

Gravata vertical preta	1
Par de coturno preto	2
Par de bombacha	2
Par de meias esportivas cano médio brancas	3
Par de meias pretas cano longo	5
Par de meias sociais pretas	5
Par de sapatos pretos	1
Par de tênis predominantemente brancos	1
Plaqueta plástica de identificação na cor vermelha	1
Quepe cinza escuro	1
Short vermelho de tactell	2
Túnica cinza escuro	1
ROUPAS DE CAMA	
ITEM	QUANTIDADE
Cobertor em microfibra para cama de solteiro	1
Jogo de cama para colchão de solteiro branco composto por: lençol de forração para colchão de solteiro, lençol para cama de solteiro e fronha para travesseiro	2
Travesseiro em fibra de poliéster	1

Tabela 6 – Composição das peças dos uniformes e roupa de cama para a Soldado de Segunda Classe do sexo feminino – em ordem alfabética.

UNIFORMES BÁSICOS DO CBMDF	
ITEM	QUANTIDADE
Agasalho padrão CBMDF	1
Bermuda de malha preta	2
Blusa manga longa laranja	3
Calça média azul escuro	1
Calça laranja	3
Camisa branca de manga comprida com colarinho duplo	1
Camisa bege-escuro meia manga	1
Camiseta de malha meia manga feminina gola pólo vermelha	5

Camiseta de malha vermelha meia manga	2
Camiseta meia manga gola em "V" branca para atividades esportivas	2
Cinto de náilon vermelho	3
Distintivo do CEFAP com suporte de couro	1
Distintivo metálico representativo da Qualificação Bombeiro Militar Geral	2
Divisa metálica em miniatura correspondente à graduação Soldado	2
Fivela dourada	3
Gorro sem pala azul escuro	1
Gorro com pala laranja	2
Gorro com pala vermelho	1
Gravata feminina preta	1
Meia-calça de náilon cor da pele	5
Par de coturno preto	2
Par de sapatos pretos de salto alto ou médio	1
Par de bombacha	2
Par de meias esportivas cano médio brancas	3
Par de meias pretas cano longo	5
Par de tênis predominantemente brancos	1
Plaqueta plástica de identificação na cor vermelha	1
Quepe feminino cinza escuro	1
Saia cinza escuro média ou longa	1
Saia média azul escuro	1
Short feminino vermelho de tactell	2
Top preto	2
Túnica feminina cinza escuro	1
ROUPAS DE CAMA	
ITEM	QUANTIDADE
Cobertor em microfibra para cama de solteiro	1
Jogo de cama para colchão de solteiro branco composto por: lençol de forração para colchão de solteiro, lençol para cama de solteiro e fronha para travesseiro	2

Travesseiro em fibra de poliéster	1
-----------------------------------	---